Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará
Gabinete do Prefeito

PORTARIA DE CEDÊNCIA Nº. 008/2022-GP, de 01 de setembro de 2022.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA CEDÊNCIA DO SERVIDOR, EFETIVO, MARCOS ANTONIO SILVEIRA ALMEIDA, MATRÍCULA Nº 13730, PARA OUTRO ENTE, SEM ÔNUS PARA ESTE MUNICÍPIO.

FRANCISCO DAVID LEITE ROCHA, **Prefeito do Município de Goianésia do Pará**, no uso das atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o que consta no Art. 32 da Lei 187/2007, Estatuto do Servidor Público Municipal de Goianésia do Pará – RJU; Ofício nº 165/2022-GPM de 29/08/2022 e Termo de Cooperação Técnica nº 007/2022/GP/PMGP;

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar a cedência do servidor MARCOS ANTONIO SILVEIRA ALMEIDA, ocupante do cargo de Segurança Escolar, para o **Município de Redenção - PA, Estado do PARÁ,** por um período de 02 (dois) anos como rege as Leis acima citadas.

Art. 2º – A cedência do servidor, supramencionado, será sem ônus para o Município Cedente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ, ESTADO DO PARÁ, em primeiro de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

FRANCISCO DAVID LEITE ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará - PMGP
PUBLICADO EM
04 / 10 / 2022